Caixa Obrigações 2025

Invista no amanhã

O Caixa Obrigações 2025 é um Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações com maturidade de 3 anos, que investe em Obrigações de Empresas e Governos.

O Caixa Obrigações 2025¹ é um Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações com duração determinada de 3 anos, que investe numa carteira de Obrigações denominadas em euros de Empresas e Governos, com base numa estratégia de *Buy & Hold*, ou seja, as mesmas são adquiridas com objetivo de serem mantidas até à sua maturidade. O investimento neste Fundo não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital. Trata-se de um Fundo *Light Green*, que promove características ambientais ou sociais (Art.º 8º SFDR).

A subida das taxas de juro possibilitou a existência de soluções de investimento no mercado obrigacionista com remunerações atrativas face ao nível de risco incorrido.

O período de pré-subscrição deste Fundo decorreu entre as 8h30m (hora de Portugal Continental) do dia 23/11/2022 e as 16h30m (hora de Portugal Continental) do dia 05/12/2022.

Qual a Rendibilidade Esperada?

O Fundo tem por objetivo proporcionar, no término da sua duração, o reembolso do capital investido, acrescido de uma potencial **valorização acumulada indicativa de 5,25**%² (líquida de comissões e bruta de impostos). O rendimento esperado é proveniente do pagamento de cupão das obrigações que compõem a sua carteira e da respetiva amortização na maturidade, em caso de bom cumprimento das responsabilidades por parte dos emitentes dos ativos que compõem o Fundo, a valorização indicativa esperada no término da sua duração, corresponderá a uma Taxa Anual Nominal Bruta de impostos e Líquida de Comissões de 1,75%².

A taxa indicativa da carteira anteriormente referida só será alcançada para as

subscrições efetuadas durante o período de pré-subscrição que decorreu de 23 de novembro a 05 de dezembro de 2022 e se o fundo for detido até 06 de dezembro de 2025.

Este **objetivo de 5,25**%², correspondente a uma Taxa Anual Nominal Bruta de impostos e líquida de comissões de 1,75%². Poderá verificar no anúncio específico em anexo, a atualização das taxas alcançadas na constituição do Fundo.

Atendendo a que se trata de um Fundo com duração determinada, para obter a Taxa Anual Nominal Bruta agora divulgada, o Investidor deverá permanecer investido durante toda a vida do Fundo (3 anos), devendo ter subscrito no período de présubscrição.

A quem se destina o Fundo?

Destina-se a Investidores com um nível de conhecimentos e experiência básico, informado ou avançado em mercados financeiros, com preferências de sustentabilidade, que tenham como objetivo de investimento o crescimento do capital investido, e que possuam uma tolerância ao risco baixa, média ou elevada.

Características do Fundo Caixa Obrigações 2025

Potencial de remuneração

Dada a atual conjuntura de taxas de juro em mercado, o Fundo oferece um potencial de remuneração atrativa, face ao nível de risco incorrido, com um objetivo de Taxa Anual Nominal Bruta de impostos e líquida de comissões de 1,75%², investindo numa carteira com uma elevada qualidade de crédito. Na componente de obrigações é exigido que, no mínimo, 85% seja investida em obrigações de elevada qualidade de crédito (*rating Investment Grade*).

Investimentos sustentáveis

Este Fundo, *Light Green* (Art.8°)³, promove características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características, procurando assegurar que as empresas em que são efetuados os investimentos respeitam as práticas de boa governação.

Investimentos diversificados

O capital investido pelos Participantes será aplicado numa carteira de Obrigações denominadas em euros de Empresas e Governos, com uma maturidade inferior à data de liquidação do Fundo.

Oferta acessível

A partir de 250€ o Participante pode investir num Fundo com duração definida de 3 anos, que lhe permite rendibilizar o seu investimento de forma

diversificada por vários emitentes.

Tipo de Fundo	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações
Data de Constituição do Fundo	6 de dezembro de 2022
Montante Mínimo de Subscrição	250 euros
Prazo Recomendado do Investimento	3 anos
Comissão de Subscrição	0%, pedidos efetuados de 23/11 a 05/12/2022
	1,5%, pedidos efetuados a partir de 06/12/2022 até à maturidade
Comissão de Resgate	1,5%, pedidos efetuados a partir de 06/12/2022
	(exclusive) até à maturidade
	0%, a 06/12/2025 (inclusive)
Indicador Sintético de Risco e de Remuneração ⁴	2 (Baixo Risco)

Terminado o período de pré-subscrição do Fundo e tendo o mesmo sido constituído no passado dia 6 de dezembro com uma carteira de obrigações selecionadas dentro do universo de emitentes indicados no Documento Único, atualizamos a informação relativa à Taxa Objetivo.

Assim, constituída a carteira do Fundo, informa-se que o mesmo terá como objetivo proporcionar no término da sua duração, o reembolso do capital investido, acrescido de uma **potencial valorização acumulada indicativa de 5,25**% (líquida de custos e encargos e bruta de impostos)⁵ face ao valor inicial da Unidade de Participação de 5€. O rendimento esperado é proveniente do pagamento de cupão das obrigações que compõem a carteira e da respetiva amortização na maturidade

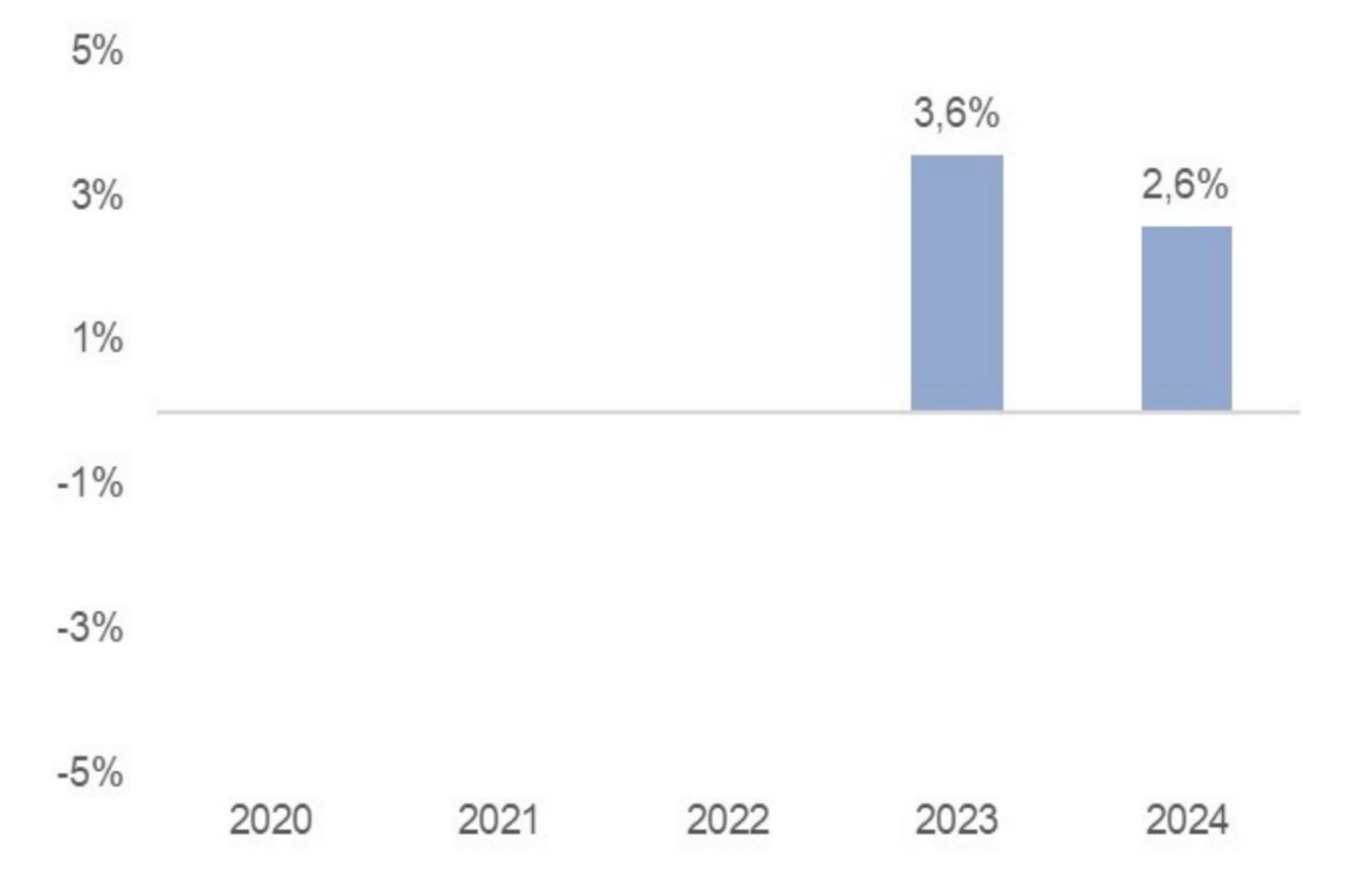
Em caso de bom cumprimento das responsabilidades por parte dos emitentes dos ativos que compõem a carteira do Fundo, a valorização indicativa esperada no término da sua duração, corresponderá a uma **Taxa Anual Nominal Bruta** (bruta de comissões e de impostos) **de 2,44**%⁵ e **Taxa Anual Nominal Líquida** (líquida de comissões e bruta de impostos) **de 1,75**%⁵.

Atendendo a que se trata de um Fundo com duração determinada, para obter a Taxa Anual Nominal Bruta agora divulgada, o Investidor deverá permanecer investido durante toda a vida do Fundo (3 anos), devendo ter subscrito no período de présubscrição.

Rendibilidades Históricas

Desempenho do Fundo

Este gráfico mostra o desempenho do fundo sob a forma de perda ou ganho percentual anual durante os últimos 5 anos.



O desempenho passado não é indicativo do desempenho futuro. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro. Pode ajudá-lo a avaliar a forma como o fundo tem sido gerido no passado.

O desempenho é apresentado após dedução dos custos recorrentes. Todos os encargos de entrada e saída estão excluídos do cálculo.

Informações relacionadas com a Sustentabilidade

Esta secção visa cumprir com os deveres de transparência da promoção das características ambientais ou sociais e dos investimentos sustentáveis, conforme previsto no artigo 10° do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (adiante designada por "SFDR" ou "Regulamento 2019/2088").

- Resumo
- Características ambientais ou sociais do produto financeiro
- Estratégia de investimento
- Proporção dos investimentos
- Metodologias para monitorização das características ambientais ou sociais
- Fontes e tratamento dos dados
- Limitações da metodologia e dos dados
- Diligência devida
- Política de envolvimento

Informações relevantes sobre o Fundo

DIF

Documento Único
• Relatório e Contas Semestral
Relatório e Contas Anual
Mercado Alvo
Documento de Encargos e Custos
Ficha do Fundo
• Histórico dos Cenários de Desempenho

Este investimento não possui garantia de rendimento podendo implicar a perda do capital investido.

Notas:

- ^{1.} Podem ser obtidas informações adicionais tais como o Documento de Informação Fundamental (DIF) e o Documento Único do Fundo em www.cgd.pt e www.cmvm.pt.
- ² A Taxa Anual Nominal Bruta de impostos e líquida de comissões de 1,75% resulta de uma Taxa Anual Nominal Bruta de impostos e comissões indicativa de 2% deduzida de custos e encargos estimados em 0,69%.

A taxa indicativa da carteira agora divulgada só deverá ser alcançada para as subscrições efetuadas durante o período de pré-subscrição (23/11/2022 a 05/12 2022) e se o fundo for detido até à maturidade (06/12/2025), sendo ainda necessário que não exista qualquer evento de crédito dos emitentes dos ativos que compõem o Fundo.

A Caixa Gestão de Ativos tinha a faculdade de não prosseguir com o lançamento do Fundo, caso as condições de mercado não permitam proporcionar ao Cliente uma Taxa Anual Nominal Líquida de comissões e bruta de impostos mínima de 1,00% ou o montante de subscrições não seja superior a 10 milhões de Euros. Esta decisão será imediatamente comunicada à CMVM e aos participantes, através de publicação de informação relevante no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, anúncio específico em todos os locais de comercialização do Fundo e publicação nos sites da Sociedade Gestora e do Comercializador.

Durante a sua vigência, o Fundo observará uma flutuação no valor da sua Unidade de Participação (UP),o que não terá impacto no seu Objetivo, se cumpridos os 3 anos de investimento.

3. Classificação de acordo com o Regulamento (EU) 2019/2088 relativo a

informações de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros:

Fundos Brown - Consideram riscos de sustentabilidade (Artigo 6º)

Fundos que, na sua estratégia de investimento, incorporam uma abordagem ESG com preocupações de ordem ambiental, social e de governo societário, em paralelo, por um lado, com a avaliação dos principais impactos adversos associados à atividade dos emitentes e, por outro, com a avaliação dos riscos de sustentabilidade, não tendo como propósito principal nem a promoção de características ambientais ou sociais nem como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis.



Fundos Light Green - Promovem características ambientais ou sociais (Artigo 8°)

Fundos que incluem na sua estratégia de investimento uma abordagem ESG, tendente a promover características ambientais ou sociais, assegurando que as empresas, nas quais são efetuados os investimentos, respeitem práticas de boa governação, através de mecanismos de diálogo e do exercício de direitos de voto (ações de envolvimento). Estes Fundos não têm como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento SFDR.



Fundos *Dark Green* - Possuem um objetivo de investimento sustentável (Artigo 9°)

Fundos que concretizam um objetivo de Investimento Sustentável que pretendem alcançar, sujeito à definição de métricas concretas.

Visando o alinhamento da sua atuação com as melhores práticas de Investimento Socialmente Responsável a Caixa Gestão de Ativos é signatária, desde Junho de 2019, dos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (PRI). Em linha com a estratégia definida, em Setembro de 2022, a Caixa Gestão de Ativos tornou-se também signatária da Net Zero Asset Managers Initiative.

4. O ISRR é um Indicador que pretende medir o nível de risco esperado para o Fundo. Obtém-se mediante o cálculo da volatilidade para o período de 5 anos, de acordo com o artigo 74.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015. Este indicador varia entre 1 (baixo risco) e 7 (elevado risco). O ISRR não é um indicador estático sofrendo alterações ao longo do tempo. Um nível de ISRR mais baixo não significa que se trate de um investimento isento de risco.

^{5.} A valorização acumulada (Objetivo), no término da duração do Fundo, de 5,25% resulta de uma Taxa Anual Nominal Bruta de impostos e comissões indicativa de 2,44% deduzida de custos e encargos estimados em 0,69%.

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida (disponíveis nas agências da Caixa, em www.cgd.pt e www.cmvm.pt) e não constitui aconselhamento ou recomendação de investimento,

sem prejuízo dos deveres legais da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

Este fundo não se encontra abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) nem pelo Sistema de Indemnização aos Investidores (SII).

O valor diário da unidade participação é divulgado todos os dias úteis nas agências da Caixa, no serviço Caixadirecta, www.caixagestaodeativos.pt e através do sistema de difusão da informação da Comissão Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt). A composição detalhada da carteira de cada fundo é divulgada trimestralmente no site www.cmvm.pt.

Esta informação é disponibilizada com um objetivo informativo, e não constitui aconselhamento ou recomendação de investimento, sem prejuízo dos deveres legais da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

Sociedade Gestora: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A., (empresa do Grupo Caixa Geral de Depósitos).

Banco Depositário e Entidade Comercializadora: Caixa Geral de Depósitos, S.A..

A CGD está registada junto do Banco de Portugal sob o n.º 35, da CMVM sob o n.º 125 e da ASF sob o nº 419501357.

2025 © Caixa Geral de Depósitos, SA. Todos os direitos reservados. Condições de utilização